



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Milagres

CNPJ:13.720.263/0001-17

Ata da Realização de Audiência Pública do 3º quadrimestre de 2020

Gestão Fiscal

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, nas dependências da Câmara Municipal de Milagres, em cumprimento ao que determina o artigo 9º inciso 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00, porém obedecendo as orientações da OMS (Organização Mundial da Saúde) nas ações de prevenção e combate ao Covid-19, o município se vê obrigado a limitar o número de participantes na Audiência Pública. Para isso, solicitamos de os interessados passar nome completo e contato telefônico via Direct. As vagas se limitam a vinte pessoas. Solicitado pelo Executivo, presidida pela senhora Roberta da Assessoria Contábil que deu como aberto Audiência Pública, onde a mesma fez as apresentações através de slides das informações pertinentes, demonstrando os resultados das metas fiscais referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2020. Ela começou saudando a todos com bom dia e explicou que a prefeitura tem a obrigatoriedade de realizar a Audiência Pública a cada quadrimestre para apresentar as metas fiscais. A Audiência Pública tem a finalidade se porventura o município não tiver alcançando as metas que são determinadas para o exercício para ele ir ajustando para no final do ano fechar o que foi determinado. A senhora Roberta apresentou a Receita do período do 3º quadrimestre que foi: setembro, outubro, novembro e dezembro. A mesma informou que o orçamento para o exercício previa uma Receita no valor de **R\$33.000.000,00 (trinta e três milhões)**. Nos primeiros quatro meses foram arrecadados o valor de **R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões)**. Com uma variação para mais de **3,37% (três vírgula trinta e sete por cento)**. Receita de Capital teve uma previsão de **R\$5.965.000,00 (cinco milhões, novecentos e sessenta e cinco mil)**. E com uma realização no valor de **R\$3.668.000,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil)**. Havendo uma frustração de **38,17% (trinta e oito vírgula dezessete por cento)**. Total da Receita Líquida, a previsão era no valor de **R\$36.000.000,00 (trinta e seis milhões)**, e foi arrecadado o valor de **R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões)**. Uma variação para menos de **2,14% (dois vírgula quatorze por cento)**. A senhora Roberta explicou que se observarmos o total da Receita Líquida, ela não cumpre por causa da Receita de Capital, porque ela não conseguiu atingir o que foi previsto no início do ano. A mesma explanou sobre a arrecadação dos tributos municipais que são: IPTU, ISS, ITBI, Imposto de Renda, Taxa e Contribuição de Melhoria. A senhora Roberta ainda informa que essas são receitas municipais, as quais são arrecadadas no próprio município. Essas foram previstas o valor de **R\$2.274.000,00 (Dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil)**, e foi arrecadada o valor de **R\$ 1.952.000,00 (Um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil)**. Observando isso, não conseguimos atingir a previsão, mas a

arrecadação foi superior ao ano passado, diz a senhora Roberta. A mesma, ainda informa sobre as receitas que dão melhor impacto na arrecadação e sobre as transferências voluntárias que são principais receitas que o município recebe. Geralmente o município de pequeno porte sobrevive da arrecadação do FPM. A senhora Roberta falou sobre a arrecadação por esfera: Município, União, Estado e o FUNDEB que é uma receita multigovernamentais. Essas receitas em 2019 atingiram o valor de **R\$1.952.163,64 (Um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, e em 2020 atingiu o valor de **R\$ 2.016.269,36 (Dois milhões, dezesseis mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos)**, com o percentual de **5,61% (cinco vírgula sessenta e um por cento)**. A mesma diz que é importante ressaltar que de toda a receita que arrecada, ou seja da Receita Corrente Líquida do município não pode ultrapassar **54% (cinquenta e quatro por cento)** de encargos, e atingimos **46,34% (quarenta e seis vírgula trinta e quatro por cento)** de gastos com pessoal e encargos, isso revela que estamos dentro do limite. A senhora Roberta explanou o gráfico sobre a Receita arrecadada vezes Despesas realizadas, e o que é uma das metas fiscais. Ela enfatizou dizendo que não pode gastar mais do que arrecada. A Receita e a Despesa têm valores iguais, porque a receita estimada tem que ser igual a despesa fixada, porque não pode gastar mais do que arrecada. Observando a receita foi realizada o valor de **R\$35.934.637,53 (trinta e cinco milhões, novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos)**. O valor das despesas foi de **R\$34.713.783,83 (trinta e quatro milhões, setecentos e treze mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos)**. A senhora Roberta ainda informa que a despesa realizada é igual a despesa paga mais o resto a pagar. A despesa paga foi o valor de **R\$ 33.987.671,86 (trinta e três milhões, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos)**. Ficou um resto a pagar no valor de **R\$ 726.111,97 (Setecentos e vinte e seis mil, cento e onze reais e noventa e sete centavos)**. A mesma ainda declara que gastou menos do que arrecadou, então foi cumprida mais uma lei. Além do comportamento da Receita foi apresentado os resultados nominal e primário, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal. O município obteve um resultado primário positivo no valor de **R\$1.598.372,31 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos)**. Resultante da diferença entre **R\$35.906.737,50 (trinta e cinco milhões, novecentos e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**. Receita Primária e **R\$34.308.365,19 (trinta e quatro milhões, trezentos e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos)** de Despesa Primária. A Receita Corrente Líquida, o resultado nominal foi no valor de **R\$1.608.520,30 (Um milhão, seiscentos e oito mil, quinhentos e vinte reais e trinta centavos)**. A senhora Roberta declara que o resultado nominal tem que ser sempre negativo que é a dívida que tinha, menos o que foi pago. A meta para o 3º quadrimestre de 2020 o valor é de **R\$686.906,49 (Seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e seis reais e quarenta e nove centavos)**, e ultrapassou o valor de **R\$ 1.608.520,30 (Um milhão, seiscentos e oito mil, quinhentos e vinte reais e trinta centavos)**. A senhora Roberta esclareceu também que o município encontra-se dentro do limite de endividamento, no que se refere a dívida consolidada no valor de **R\$4.687.163,02 (Quatro milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e dois centavos)**, correspondente a **14,52% (quatorze vírgula cinquenta e dois por cento)** da Receita Corrente líquida, enquanto que a Resolução do Senado é permitido o valor de **R\$38.695.399,00 (Trinta e oito milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais)**. Depois de apresentada todas as informações, a senhora Roberta perguntou se alguém tem alguma dúvida em relação aos números apresentados, nada foi questionado. A senhora Roberta agradeceu pela presença e atenção de todos e encerrou a Audiência Pública. Eu, Adriana Andrade Cruz de Araújo, lavrei a ata que consta com lista de assinaturas de presença, bem como convite a população publicada nas redes sociais. Milagres-Bahia, 23 de fevereiro de 2021.



Prefeitura Municipal de Milagres
Bahia está em **Milagres, Bahia, Brazil.**

4 d • Milagres, Bahia, Brazil • 🌐

Em cumprimento ao que determina o Art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, porém obedecendo as orientações da OMS (Organização Mundial da Saúde) nas ações de prevenção e combate ao Covid-19, o município se vê obrigado a limitar o nº de participantes na Audiência Pública a realizar-se no próximo dia 23/02/2021 às 9h nas dependências da Câmara Municipal de Milagres em apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2020. Para isso, solicitamos dos interessados passar nome completo e contato telefônico via Direct. As vagas se limitam a 20 pessoas.

publica

Em cumprimento ao que determina o Art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, porém obedecendo as orientações da OMS (Organização Mundial da Saúde) nas ações de prevenção e combate ao Covid-19, o município se vê obrigado a limitar o nº de participantes na Audiência Pública a realizar-se no próximo dia 23/02/2021 às 9h nas dependências da Câmara Municipal de Milagres em apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2020. Para isso, solicitamos dos interessados passar nome completo e contato telefônico via Direct. As vagas se limitam a 20 pessoas.